

São Paulo, 16 de julho de 2024.

Ref.: Pedido de esclarecimentos – PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2024 / Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES DE CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU).

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.307/2024**

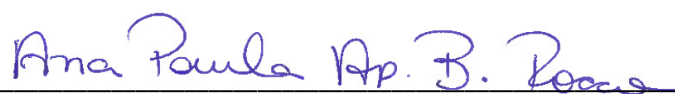
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, instituição beneficente sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital, com filial situada na Rua Padre Machado, 1.040 – Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04127-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0102-17, diante da publicação do edital em referência, vem, respeitosamente, **PEDIR ESCLARECIMENTOS** relativamente aos termos do instrumento convocatório, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), na medida em que forçoso se tenham critérios para julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, na mesma linha não se utilizem de qualquer elemento ou critério subjetivo que possa ainda que indiretamente elidir a igualdade entre os licitantes, cumprindo o princípio da igualdade e, em atendimento a todas as demais diretrizes elencadas no art. 5º, caput, da Nova Lei de Licitações.

Pedimos esclarecer:

- 1 - O resultado dos exames, poderão ser no formato on-line (através de login e senha)?
- 2 – Haverá a necessidade de integração de sistemas?
- 3– Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?
- 4 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.
- 6 – Qual o prazo para início das atividades?

Diante dos fundamentos e fatos ora apresentados, requeremos os esclarecimentos acima elencados e a competente modificação do edital, conforme § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021 (§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.).

Cordialmente,



Ana Paula Aparecida Barbosa Rocco

Analista Comercial

Procuradora

CPF: 224.729.858-35 | RG n.º 27.883.279-9

ana.rocco@afip.com.br | (11) 94768-6451

47.673.793/0102-17
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE
INCENTIVO À PESQUISA
Rua Padre Machado nº 1040
Bosque da Saúde - CEP 04127-001
SÃO PAULO - SP